



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconhece a estabilidade de servidores da PRR 1ª Região que concluíram o estágio probatório no período de 02/10/2019 a 13/11/2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 63.](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
28637	RONALDO RAMOS DE AMORIM FREIRES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/11/2016	10/11/2019
28646	SERGIO RORIZ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/11/2016	13/11/2019
28518	TAIDSON GERALDO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17/10/2016	02/10/2019

MPF
Ministério Público Federal